
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 002/2024.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL
CLUBE CASABLANCA, CNPJ nº 28.141.573/0001-54.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 3.092/2024, LEI
ORDINÁRIA nº 3076/2023 - (Art. 8º Integram esta Lei, nos termos
da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2024, os anexos contendo os quadros
orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a
programação de trabalho das unidades orçamentárias e o
demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade 002/2024,
combinando com o Decreto Municipal nº 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público com o
“PROJETO FUTSAL PARA TODOS ANO 3”.

VALOR: até R\$ 102.425,00 (cento e dois mil quatrocentos e vinte e
cinco reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2024 até 31 de
dezembro de 2024.

BOM PRINCÍPIO, 04 DE MARÇO DE 2024.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:DDC21EAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 05/03/2024. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>